



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L  
FLS Nº 110  
SUB 300

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 058/2019**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total R\$ 16.554,00. Dezesesseis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais). Tendo como objeto a **Aquisição de papel sulfite A4, visando atender as necessidades dos setores administrativos das secretarias e prefeitura**, sendo Secretaria de Saúde, Obras, Finanças, Assistência Social e Administração, conforme termo de referência em anexo. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor **R. M. DOS REIAS COMERCIAL – CNPJ: 33.947.168/0001-68** com sede na Av. Brasil, nº 17, bairro: Morada da Serra – Cuiabá / MT - CEP: 78055-508, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

  
MIGUEL JOSE BRUNETTA  
Prefeito Municipal

P.M.S.A.L  
 FLS Nº 111  
 RUB SA

Santo Antonio do Leste - MT, 16 de setembro de 2019.

AMINADALB ALVES DE SOUZA JÚNIOR	MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
ENGENHEIRO CIVIL	PREFEITO MUNICIPAL

Recebido pelo Sr. Kleverton Cintra Cardoso: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
 DECRETO N.º 046/2019

DE: 04 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre homologação do resultado do Processo Seletivo Unificado de Santo Antônio do Leste - MT, e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Art. 37, II da Constituição Federal.

Considerando a realização das provas no dia 29 de Setembro de 2019, com base nas exigências estabelecidas no Regulamento e Editais;

D E C R E T A:

=====

Art. 1.º - Fica homologado o Resultado do Processo Seletivo Unificado n.º 001/2019.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 04 DE OUTUBRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
 PORTARIA N.º 459/2019 DE: 04 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE FILHO DE SERVIDOR. O SERVIDOR VOLNEI CERICATTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando requerimento do servidor em que apresenta documentação referente a necessidade de tratamento de saúde de seu filho, e respectivo parecer jurídico;

Com fundamento no artigo 50, da Lei Municipal nº 387/2012,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder licença para acompanhamento de tratamento de saúde de seu filho, o servidor público ESTÁVEL VOLNEI CERICATTO pelo período de 90 dias, sendo o vencimento em 04/01/2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO.

EM: 04 DE OUTUBRO DE 2.019

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme disposto na Legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 058/2019

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 058/2019

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total R\$ 16.554,00. Dezesesseis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais). Tendo como objeto a **Aquisição de papel sulfite A4, visando atender as necessidades dos setores administrativos das secretarias e prefeitura, sendo Secretaria de Saúde, Obras, Finanças, Assistência Social e Administração, conforme termo de referência em anexo. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor R. M. DOS REIAS COMERCIAL – CNPJ: 33.947.168/0001-68 com sede na Av. Brasil, nº 17, bairro: Morada da Serra – Cuiabá / MT - CEP: 78055-508, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.**

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, ARRECAÇÃO E  
 FISCALIZAÇÃO

ITR - EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N.º 00006, DE 04 DE OUTUBRO 2019.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

MUNICÍPIO - SAO FELIX DO ARAGUAIA - MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N.º 00006, de 04 de Outubro de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005. INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

**Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.**

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
LUIZ ANTONIO RIBEIRO	294.796.149-87	9183/00007/2019
AGROPECUARIA SARANDI LTDA	18.205.481/0001-37	9183/00013/2019
RAYMUNDO MAGLIANO FILHO	032.883.078-04	9183/00033/2019